

**EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

*Companhia Aberta*

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 de maio de 2025, às 15:30 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as modificações propostas na estrutura operacional da RFM-E Ltda. (CNPJ/MF nº 48.498.153/0001-37) ("**RFM-E**" ou "**JV**"), *joint venture* estabelecida entre a Companhia e a RFM Empreendimentos Ltda. (CNPJ/MF nº 47.141.416/0001-93) ("**RFM Empreendimentos**"), esta enquadrada como Parte Relacionada da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e publicação da presente ata, bem como sua publicação e arquivamento.
  - 5.1. A Administração da Companhia apresentou ao Comitê de Transações com Partes Relacionadas ("**CTPR**") e ao Conselho de Administração, o detalhamento da estrutura atual da JV e as modificações propostas na estrutura operacional da RFM-E. Posto a avaliação da parceria desde a sua constituição e a necessidade de adequação a realidade atual dos interesses de suas sócias, as propostas visam: **(a)** a mudança de estrutura para G&A da RFM-E (Incorporação); **(b)** a mudança de valor e critérios da taxa de originação inicialmente negociada; e **(c)** a mudança da regra de definição da auditoria independente.

**5.2.** Os membros do Conselho de Administração acataram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a recomendação do CTPR, no sentido de que as mudanças na estrutura operacional, ora propostas, encontram-se nas condições adequadas no âmbito da JV, bem como estão em conformidade com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, condições essas constantes da Ata de Reunião do CTPR realizada no dia 12/05/2025, a qual encontra-se devidamente arquivada na sede da Companhia.

**5.2.1.** Fica consignado que as mudanças, ora aprovadas, referem-se exclusivamente a estrutura operacional interna da JV, esta passível de negociação conforme interesses de suas sócias, e não altera a estrutura da operação de constituição da JV aprovada pela Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

**5.2.2.** Fica consignado, ainda, que as referidas modificações terão efeitos retroativos desde março de 2025.

**5.2.3.** Por fim, consignam que os membros da Diretoria da Companhia e seus legítimos procuradores, conforme o caso, ficam autorizados a comparecerem e praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito as modificações propostas, incluindo as assinaturas nos documentos da JV.

**6. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**ASSINATURAS:** **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant’Anna, Secretária.

**Conselheiros Presentes:** Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, André Ferreira Martins Assumpção, Andréia de Sousa Ramos Vettorazzo e Vinicius Ottone Mastrorosa.

São Paulo/SP, 19 de maio de 2025.

*[restante da página intencionalmente deixado em branco]*

*[página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Even Construtora e Incorporadora S.A., realizada em 19 de maio de 2025]*

**Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.**

---

**Mariana Senna Sant'Anna**  
Secretária